



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

### PORTARIA Nº 1.983, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

#### ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 02 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, II, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia combinado com o art. 2º da Constituição Federal.

Considerando que outros órgãos públicos estão estabelecendo horários excepcional durante os jogos da seleção Brasileira de futebol na copa do Mundo Fifa 2018, como, por exemplo, o executivo Federal com a Portaria nº 143, de 04 de junho de 2.018.

Considerando a classificação da Seleção Brasileira para a fase de oitavas de finais da Copa do Mundo de 2.018,

Considerando que o próximo jogo da Seleção Brasileira será no dia 02 de julho de 2.018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido horário especial de expediente para os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, no dia 02 de julho de 2.018, onde o expediente terá início às 7 horas e 30 minutos e se encerrado às 10 horas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES

PRESIDENTE